



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 66/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 10 / 03 / 25

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Construção de uma passarela para pedestre, na qual liga Avenida São João ao Mart Minas.

JUSTIFICATIVA

A segurança dos pedestres nas áreas urbanas é uma questão de extrema importância, e um exemplo claro de necessidade urgente é a travessia de pedestres entre a Avenida São João e o Mart Minas.

Atualmente, muitos pedestres utilizam a passarela destinada aos veículos para realizar a travessia, colocando suas vidas em risco. Esta prática, além de ser extremamente perigosa, pode ser evitada com a construção de uma passarela exclusiva para pedestres, oferecendo um trajeto seguro e adequado.

Nesse contexto, é necessário um investimento imediato em segurança viária, que atenda às necessidades da população e garanta que os pedestres possam se deslocar com tranquilidade e segurança, sem colocar suas vidas em risco.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.



Alessandra Mara Neves
Vereadora